Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

Ofício Nº 126/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. Nº 126 / 20 PM
DATA: 19 / 03 / 20
HORA: 10:40 hs.
Solaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 24/2020, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREAS POR DOAÇÃO COM ENCARGO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A